



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Dia: 19 de Novembro de 2008

Hora: 12h15

N.º 104/X-3.^a

ENTIDADE: Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações (SNTCT),
representado pelos Senhores Vítor Narciso, José Oliveira e Eduardo Rita.

ASSUNTO: Conflitualidade Laboral nos CTT.

Recebido pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Miguel Queiroz (PSD) e Mariana Aiveca (BE).

O Senhor Vítor Narciso começou por agradecer esta audiência e de seguida entregou aos presentes um *Memorandum* sobre o processo de revisão do Acordo de Empresa dos CTT¹ e um dossier detalhado sobre o mesmo assunto².

O mesmo dirigente do Sindicato expôs então a situação, nomeadamente, a forma como decorreu a denúncia do anterior Acordo de Empresa por parte da Administração e posterior apresentação do novo Acordo de Empresa, que foi acordado apenas com um sindicato minoritário. De seguida deu conta daquilo que denominou “autêntico terrorismo dentro dos CTT”, que se consubstancia em tentativas de coacção dos trabalhadores para que assinem o novo Acordo de Empresa e aliciamento dos trabalhadores para aderirem ao Acordo de Empresa como única forma de terem aumentos salariais. Aliás refere que esta prática origina discriminações salariais entre quem assinou e quem não assinou.

No que concerne à actividade sindical, salientou que a Administração não só dificulta a realização de reuniões sindicais dentro da empresa, como também recusa a concessão de créditos sindicais e não respeita o princípio da representatividade sindical.

Referiu ainda que o Sindicato já deu conta do mal-estar crescente dentro da empresa ao Ministério do

¹ Este *Memorandum* encontra-se em anexo ao presente relatório, dele fazendo parte integrante.

² Este dossier foi distribuído aos Senhores Deputados membros do Grupo de Trabalho das Audiências, permanecendo o original nos serviços da Comissão.



Trabalho e da Solidariedade Social, que até agora não deu qualquer resposta. Nem tão pouco em relação à solicitação de realização de arbitragem obrigatória, com o objectivo de ser dirimida esta situação.

Finalmente, aludiu a que no entender do Sindicato, os trabalhadores dos CTT estão a ser cobaias de uma estratégia concertada política e juridicamente, que será depois alargada às outras empresas públicas e que conta com o apoio da CIP e do Dr. Vítor Ramalho.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) interrompeu a exposição do dirigente sindical, solicitando esclarecimentos sobre a participação do Dr. Vítor Ramalho neste processo e aproveitou ainda para solicitar a identificação do sindicato que assinou o Acordo de Empresa. O Senhor Vítor Narciso esclareceu que, em 2006, aquando da revisão do Acordo de Empresa, o Dr. Vítor Ramalho (na qualidade de assessor não remunerado) serviu de mediador das negociações entre os CTT e os sindicatos. Nessa altura foi estabelecido um compromisso que permitia consolidar uma base de entendimento, a partir da qual seriam continuadas as negociações que produziram um novo Acordo de Empresa. Este Acordo subscrito em 2006 foi denunciado pelos CTT em Abril de 2007 e posteriormente foi declarada, unilateralmente, pelos CTT, a sua caducidade. Foi então apresentado um novo Acordo de Empresa, que se funda em acordos de adesão individual. Relativamente à outra questão da Senhora Deputada, aproveitou para referir que os trabalhadores dos CTT são representados por 13 sindicatos, embora na prática sejam 9 sindicatos, que mantêm boas relações entre si, nomeadamente de solidariedade, com excepção do SINDETELCO.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) deu conta que é intenção deste Grupo de Trabalho dar conhecimento do conteúdo desta reunião ao Governo, no sentido de serem prestados os devidos esclarecimentos.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) começou por agradecer o dossier entregue e comentar que a arbitragem obrigatória é da competência do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e que lhe cumpria, pelo menos, responder ao Sindicato – se mais razões não existissem, esta já seria suficiente para questionar o referido Ministério. No entanto, todo este processo levanta muitas questões e com o material disponível subsistem muitas interrogações que caberá ao Governo dar resposta. Após esta breve introdução, a Senhora Deputada não quis deixar de frisar que no entender do BE, o que se passa nos CTT dá um péssimo exemplo à generalidade dos trabalhadores e das empresas, até porque o Acordo de Empresa de 2006 tinha sido conseguido após negociação e o resultado era moderado e conciliador, sendo que se tratava de um Acordo de Empresa recente e actualizado, pelo que não se entende esta posição da empresa. Referiu ainda que aos sindicatos compete informar os trabalhadores, mas também mobilizá-los na defesa dos seus direitos.



O Senhor José Oliveira tomou então a palavra para referir que, lamentavelmente, desde o início do mandato que o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações não tem mostrado disponibilidade em dialogar com este sindicato e, exemplo disso, foi o comportamento aquando da Presidência Portuguesa da União Europeia, na qual se discutiu a Directiva Postal e sobre a qual o sindicato só teve oportunidade de reunir com o Senhor Secretário de Estado, após a Presidência, embora o tivesse solicitado em tempo. No decurso da situação no interior dos CTT e por não obterem resposta satisfatória do Ministério da tutela, recorreram então ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que nunca os recebeu e que nada lhes comunicou.

O mesmo dirigente sindical aludiu ainda à sua incredulidade perante o facto do exemplo da celebração do Acordo de Empresa dos CTT com um sindicato minoritário servir como exemplo, em sessões de formação em sindicatos bancários ligados à UGT no Porto, de como os sindicatos podem crescer e tornar-se maioritários. Referiu ainda que é falso dizer-se que não existem dados para aferir da representatividade dos sindicatos, pois a Comissão Europeia tem vindo a medir por sectores a representatividade dos sindicatos e o SNTCT é sem dúvida o sindicato que representa mais trabalhadores nos CTT. E quis ainda corrigir outro mal-entendido que persiste, pois de facto a Administração tem tentado centrar esta questão nos dirigentes sindicais, mas isso também não é verdade – não é esse o cerne das divergências, até porque se fosse necessário estes dirigentes sindicais estariam dispostos a regressar aos balcões amanhã. Antes de concluir, salientou que as dispensas sindicais que o Acordo de Empresa de 2006 previa não se tratavam de avanços ou se quer de inovações, mas tão somente o resultado do que já era prática na empresa.

O Senhor Vítor Narciso solicitou a palavra para referir que mesmo os não filiados neste ou noutro sindicato, se têm recusado a aderir ao Acordo de Empresa e referiu que a situação é transversal, ocorrendo também ao nível de chefias intermédias e de quadros da empresa, bem como de administradores. Um exemplo pode ser encontrado no Machico, onde a Estação dos Correios é considerada consensualmente como um exemplo a seguir por outras estações, a chefe de estação não aderiu ao Acordo de Empresa e foi exonerada de funções e transferida compulsivamente para o Funchal, perdendo o direito à casa de função que detinha no Machico. Mais acrescenta que existem situações, em todo este processo, que configuram ilícitos criminais e que o sindicato não poderá deixar de agir em conformidade.

Ainda em relação ao que o seu colega havia dito há instantes, este dirigente referiu que o sindicato e antecipou ao novo Código do Trabalho e resolveu diminuir o número dos dirigentes nos seus Estatutos. Do mesmo modo quis deixar bem expresso que o Ministério do trabalho e da Solidariedade Social continua sem conceder qualquer reunião ao sindicato, nem tão pouco qualquer resposta ao pedido de arbitragem obrigatória. Finalmente não quis deixar de referir que considera que este é um processo eminentemente político, aliás aproveitou para partilhar que nos corredores dos CTT se costumava dizer



“um governo, uma administração, um sindicato”, o que é revelador do objectivo final da administração.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que o PS fica sempre perturbado com as dimensões frágeis de alguns trabalhadores e aludiu à importância dos sindicatos no seio das relações laborais e na cada vez maior importância dos sindicatos transmitirem às novas gerações de trabalhadores a importância de serem sindicalizados. Acrescentou ainda que actualmente não basta resistir, como outrora, é preciso ir mais longe e readquirir a força do grupo e descobrir novas formas de exercício da actividade sindical. No que concerne, em especial, à situação laboral nos CTT, este Grupo de Trabalho compromete-se a solicitar esclarecimentos sobre a situação ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, sendo que neste caso com especial incidência sobre a questão da arbitragem obrigatória.

A terminar a audiência, a Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) agradeceu a presença do Sindicato e reiterou a importância da actividade sindical.

Palácio de São Bento, em 26 de Novembro de 2008.

A DEPUTADA,

Maria José Gamboa

ANEXO: *Memorandum* entregue pelo sindicato na Audiência.